



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 33/2023
DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER
SUAS ATIVIDADES JUNTO À
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SERGIPE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

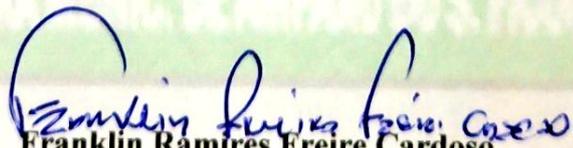
Art. 1º - Ceder e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino “ASSEMBLEIA LEGISLATIVA”, o Senhor Alan Kardec José Silveira, inscrito no CPF sob nº ***.311.785-** e portador do RG nº ****.271 SSP/SE, ocupante do cargo de “FISCAL DE TRIBUTOS”, do dia 05/10/2023 a 31/12/2024, para prestar seus serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe. Informamos que fica sob responsabilidade da Assembleia Legislativa o controle de frequência do funcionário cedido.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia de 05 de outubro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Amparo do São Francisco/SE, 25 de Outubro de 2023.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal